



PORTARIA Nº 316/2013

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97

RESOLVE

CONCEDER a servidora ANA ELISA HELLMANN STEINBACH, licença prêmio por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, conforme Processo DRH 228/2013, partir de 01 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de julho de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO